

documentos e decisão à Presidência do Conselho Seccional da OAB/PA e à Presidência do Conselho Federal da OAB.

Processo nº 119182015-0 *Pedido de Inversão de Pauta* (Item 1.5 Impugnação de Registro de Candidatura ao Cargo de Conselheiro Suplente) Relator: Daniel Ribeiro (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Bernardo Hage Uchôa - Chapa Unidos pela Ordem); A Comissão Eleitoral, à unanimidade, julga prejudicada a Impugnação, por perda do objeto, em razão da substituição do impugnado, concedendo o prazo de 3 (três) dias para eventuais impugnações ao candidato substituto.

Processos 119232015-0 e 119392015-0 *Julgamento em bloco*: (respectivamente Itens 1.2 e 1.3 Substituição de Candidatos) Relator: Daniel Ribeiro (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnados da Chapa Unidos Pela Ordem: 119232015-0 Adriana da Silva Sales; 119392015-0 Verena Fadul dos Santos Arruda): Tratando-se de processos em que houve substituição de candidato, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, julgou prejudicado o Processo nº 119232015-0 (Impugnada Adriana da Silva Sales), em razão da substituição pelo advogado Antonio Maria Figueiras Cavalcante Júnior, concedendo o prazo de 3 (três) dias para eventuais impugnações ao candidato substituto. Além disso, julgou prejudicado o Processo nº 119392015-0 (Impugnada Verena Fadul dos Santos Arruda), em razão da substituição pelo advogado Milton Souza Figueiredo Júnior, concedendo o prazo de 3 (três) dias para eventuais impugnações ao candidato substituto.

Processo 119282015-0 (Item 1.4 Impugnação de Registro de Candidatura) Relator: Daniel Ribeiro (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Francisco Sarmento Cavalcante - Chapa Unidos Pela Ordem): Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, julgou prejudicado o processo, deferindo o registro do candidato, uma vez sanada a irregularidade, dentro do prazo, julgando-o apto a compor a Chapa Unidos Pela Ordem.

Processo nº 113022015-0 (Item 2.1 Registro da Chapa "OAB de Novo Por Você" - Subseção de Itaituba) Relator: Daniel Ribeiro (Requerente: Maria Cristina Portinho Bueno): Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, deferiu o registro da chapa, vez que cumpridas todas as exigências do edital, para concorrer ao Conselho da Subseção de Itaituba/PA.

Processos 119352015-0; 119292015-0; 119242015-0 e 119192015-0 *Julgamento em bloco* (respectivamente Itens 1.7; 1.8; 1.9 e 1.10 Substituição de Candidatos) Relator: Bruno Freitas (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais; Impugnados da Chapa Unidos Pela Ordem: 119352015-0 Raul Santa Helena Couto; 119292015-0 José Geraldo de Jesus Paixão; 119242015-0 Andreia Aparecia Silverio dos Santos; 119192015-0 Marcia Cristina dos Santos Rego): Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, decidiu pela perda dos objetos das Impugnações, em virtude da substituição dos candidatos, com abertura de prazo de 3 (três) dias para eventuais impugnações em relação aos substitutos.

Processos 119382015-0 e 119222015-0 *Julgamento em bloco* (respectivamente Itens 1.15 e 1.17) Relator: Graco Ivo (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnados da Chapa Unidos Pela Ordem: 119382015-0 Valdenir Hesketh Junior; 119222015-0 Aldaberto da Mota Souto): Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, julgou prejudicados, em bloco, os objetos das duas Impugnações, vez que foram sanadas as deficiências apontadas, dentro do prazo legal.

Processos 118622015-0 / 119162015-0 [apenso]; 119262015-0; 119212015-0 e 119312015-0 *Julgamento em bloco* (respectivamente Itens 1.18; 1.19; 1.20 e 1.21 Substituição de Candidatos) Relator: Orlando Barata (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnados da Chapa Unidos Pela Ordem: 118622015-0 Elizabeth Alves Uchôa; 119262015-0 Ari Cavalcante Lima; 119212015-0 Luma Cavaleiro de Macedo Scaff; 119312015-0 Konrado Alexandre Neves Moura): A Comissão Eleitoral, à unanimidade, julgou prejudicadas, em bloco, por perda dos objetos, as Impugnações, vez que a Chapa Unidos Pela Ordem apresentou substituição dos candidatos, concedendo-se o prazo de 3 (três) dias para eventuais impugnações aos candidatos substitutos.

Processo 119492015-0 (Item 1.11 Impugnação ao Registro de Chapa) Relator: Bruno Freitas (Impugnante: Edilson Oliveira e Silva - Chapa Unidos Pela Ordem; Impugnado:

Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você): Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, decidiu pela improcedência das alegações suscitadas em relação aos candidatos Marcelo Farias Mendanha e Raimundo Nonato Albuquerque Junior, vez que foram supridos os vícios com a apresentação da documentação. Em relação ao candidato Arthur Porto Reis Guimarães, o processo fora julgado prejudicado, por perda de objeto, em razão de substituição do candidato. Por derradeiro, no que se refere ao candidato José Braz Mello Lima, a impugnação fora julgada procedente, pois à época do registro de candidatura ocupava cargo de livre nomeação e exoneração, razão pela qual deve ser considerado inelegível, e em consequência resta determinada a intimação do Presidente da Chapa OAB Sempre Mais Por Você, com vistas a proceder a substituição do advogado, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do § 7º do artigo 131 do Regulamento Geral da OAB.

Processo 119142015-0 (Item 1.12 Impugnação de Registro de Candidatura ao Cargo de Conselheiro) Relator: Bruno Freitas (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Evaldo Pinto - Chapa Unidos Pela Ordem): Lido o relatório e realizada sustentação oral pelo advogado José Alberto Vasconcelos, pela chapa OAB Sempre Mais Por Você, no prazo regimental de 10 (dez) minutos, e em seguida, pelo advogado Flávio Mansos, pela chapa "Unidos Pela Ordem", a Comissão Eleitoral, à unanimidade, decidiu pela procedência da Impugnação, vez que à época do registro da candidatura, o impugnado ocupava cargo de livre nomeação e exoneração, razão pela qual deve ser considerado inelegível, nos termos da alínea "d", do § 2º, do artigo 131 do Regulamento Geral da OAB e inciso III, do artigo 2º do Provimento 146, e em consequência resta determinada a intimação do Presidente da Chapa Unidos Pela Ordem, com vistas a proceder a substituição do advogado, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do § 7º do artigo 131 do Regulamento Geral da OAB.

Processo 119322015-0 (Item 1.14) Relator: Graco Ivo (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Luis Galeno Araújo Brasil - Chapa Unidos Pela Ordem): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

Processo 119172015-0 (Item 1.16) Relator: Graco Ivo (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Luiz Ismaelino Valente - Chapa Unidos Pela Ordem): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

Processo 107342015-0 (Item 2.8 Registro da Chapa "A Ordem é Democracia" - Subseção de Marabá) Relator: Graco Ivo (Requerente: Odilon Vieira Neto): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

Processo 110042015-0 (Item 2.9 Registro da Chapa "OAB Para Todos" - Subseção de Rondon do Pará) Relator: Graco Ivo (Requerente: Cleiton Camilo dos Santos): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

Processo 100352015-0 (Item 2.10 Registro da Chapa "OAB Forte e Independente" - Subseção de Santarém) Relator: Graco Ivo (Requerente: Ubirajara Bentes de Souza Filho) O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

Processo 119302015-0 (Item 1.23) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: José Ricardo Geller - Chapa Unidos Pela Ordem): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

Processo 119152015-0 (Item 1.24) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Patrícia Maués Hanna Meira - Chapa Unidos Pela Ordem): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

Processo 118452015-0 (Item 1.25) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Claudio Aláudio de Sousa Ferreira - Chapa OAB Por Uma Nova Ordem; Impugnado: Chapa "Ética e Ordem"): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

Processo 119202015-0 (Item 1.26) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Adma Barra Salim - Chapa Unidos Pela Ordem): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

Processo 119252015-0 (Item 1.27) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Antonio Carlos Alves Sena - Chapa Unidos Pela Ordem): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

Processo 119362015-0 (Item 1.28) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Renata Georgia Guimarães Costa - Chapa Unidos Pela Ordem): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

Processo 119472015-0 principal e Processos nº 11948-2015; nº 11950-2015; nº 11951-2015; nº 11952-2015; nº 119532015-0; nº 119542015-0; nº 119552015-0 e nº 119562015-0 (apensos) (Item 1.29) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Edilson Oliveira e Silva (Chapa "Unidos Pela Ordem"); Impugnados: Chapa "OAB Sempre Mais Por Você" (Parauapebas); Chapa "OAB Sempre Mais Por Você" (Novo Progresso); Chapa "OAB Sempre Mais Por Você" (Rondon do Pará); Chapa "OAB Sempre Mais Por Você" (Marabá); Chapa "OAB Sempre Mais Por Você - Castanhal" (Castanhal); Chapa "OAB Canaã Sempre Mais Por Você" (Canaã dos Carajás); Chapa "OAB Sempre Mais Por Você - Xinguara" (Xinguara); Chapa "OAB Sempre Mais Por Você" (Cametá); Chapa "OAB Sempre Mais Por Você" (Capanea): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

Processo 119372015-0 (Item 1.22 Impugnação ao Registro de Candidatura ao cargo de Conselheira Suplente) Relator: Orlando Barata (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnada: Rosa Madalena Guimarães Monte Macambira - Chapa Unidos Pela Ordem): Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, entendeu pela improcedência da Impugnação, vez que sanada irregularidade suscitada.

Processos: 103402015-0 Registro da Chapa "OAB Para Todos" - Subseção de Tucumã Requerente: Weder Coutinho Ferreira; **108822015-0** Registro da Chapa "Juntos Somos Mais Fortes" - Subseção de Castanhal Requerente: Telma Maria Goulart da Rocha Correa; **112292015-0** Registro da Chapa "União e Compromisso" - Subseção de Ananindeua Requerente: Edilma dos Santos Modesto (respectivamente Itens 2.2, 2.3 e 2.4) *Julgamento em bloco* Relator: Bruno Freitas: Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, deferiu os registros das chapas, vez que preenchidos todos os requisitos do edital, para concorrer aos Conselhos das Subseções de Tucumã, Castanhal e Ananindeua/PA.

Processos: 114142015-0 Registro da Chapa "OAB Para Todos" - Subseção de Monte Alegre Requerente: Marco Aurélio Castrillón Neto; **108782015-0** Registro da Chapa "Ação e União" - Subseção de Paragominas Requerente: Diego Sampaio Sousa; **111482015-0** Registro da Chapa "OAB Mais Forte Por Você" - Subseção de Redenção Requerente: Carlos Eduardo Teixeira Chaves (respectivamente Itens 2.5, 2.6 e 2.7) *Julgamento em bloco* Relator: Graco Ivo: Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, deferiu os registros das chapas, vez que preenchidos os requisitos do edital, para concorrer aos Conselhos das Subseções de Monte Alegre, Paragominas e Redenção/PA.

Processos: 113002015-0 Registro da Chapa "OAB Sempre Por Você" - Subseção de Óbidos Requerente: Antonio Edson de Oliveira Marinho Júnior; **114122015-0** Registro da Chapa "Força e União" - Subseção de Tucuruí Requerente: Marcelo Barros Barrêto (respectivamente Itens 2.11 e 2.13) *Julgamento em bloco* Relator: Orlando Barata: Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, deferiu os registros das chapas, vez que preenchidos os requisitos e formalidades legais do edital, para concorrer aos Conselhos das Subseções de Óbidos e Tucuruí/PA.

Processo 109942015-0 Registro da Chapa "OAB de Todos" - Subseção de Breves Requerente: Carlos Eduardo Resende de Melo (Item 2.12) Relator: Orlando Barata. O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência, intimando o candidato a Presidente a se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias sobre os termos de petição protocolada referente a sua suposta inelegibilidade.

Processo 107022015-0 Registro da Chapa "OAB Mais Por Você" - Subseção de Altamira Requerente: Joaquim José de Freitas Neto (Item 2.14) Relator: Orlando Barata. O relator entendeu por retirar da pauta, em razão de vigência de prazo para manifestação do Requerente.

Processo 113842015-0 Registro da Chapa "OAB Por Uma Nova Ordem" - Subseção de Abaetetuba Requerente: Claudio Aláudio de Sousa Ferreira. (Item 2.15) Relator: Alessandro Oliveira. Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, deferiu o registro da chapa, vez que preenchidos os requisitos e formalidades legais do edital, para concorrer ao Conselho da Subseção de Abaetetuba/PA.

Processo 110232015-0 Registro da Chapa "Mantendo a Ordem" - Subseção de Santa Izabel do Pará Requerente: Raimundo José de Paulo Athayde. (Item 2.16) Relator: